

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Aviso n.º 127/2020**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria Suzete Abreu de Azevedo Freitas, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional, na Direção Regional do Património e Informática, da Vice-Presidência do Governo, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição, nível 4, conforme tabela remuneratória única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 1 de março de 2020.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de março de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 128/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com José Ivo Fernandes Henriques, para exercer funções públicas, da carreira de Assistente Operacional - Telefonista, no Gabinete da Vice-Presidência do Governo, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição, nível 4, conforme tabela remuneratória única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 1 de março de 2020.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de março de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 16/2020

Por ter saído com inexatidão, o sumário do Aviso n.º 125/2020, de 17 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 53, de 17 de fevereiro de 2020, assim se retifica:

Onde se lê:

Aviso n.º 126/2020

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, dos trabalhadores, pertencentes ao mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras para o mapa de pessoal do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode com efeitos a 11 de março de 2020, Lénia Carina e Castro Serrão ,Técnico Superior e Jorge Manuel Vieira Gouveia - Técnico de Informática.

Deve ler-se:

Aviso n.º 125/2020

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, dos trabalhadores, pertencentes ao mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo

António e Curral das Freiras para o mapa de pessoal do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode com efeitos a 11 de março de 2020, Lénia Carina e Castro Serrão ,Técnico Superior e Jorge Manuel Vieira Gouveia - Técnico de Informática.

Direção Regional da Administração da Justiça, 18 de março de 2020.

Declaração de Retificação n.º 17/2020

Por ter saído com inexatidão, Aviso n.º 126/2020, de 17 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 53, de 17 de fevereiro de 2020, assim se retifica:

No sumário, onde se lê:

Aviso n.º 125/2020

Lista dos apoios concedidos às associações juvenis ou equiparadas, no ano de 2019.

Deve ler-se:

Aviso n.º 126/2020

Lista dos apoios concedidos às associações juvenis ou equiparadas, no ano de 2019.

Na data de assinatura, onde se lê:

Funchal, 16 de março de 2020.

Deve ler-se:

Funchal, 6 de março de 2020.

Direção Regional da Administração da Justiça, 18 de março de 2020.

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E
CULTURA****Despacho n.º 102/2020**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC);

Considerando que a Portaria n.º 73/2020, de 10 de março, aprovou a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura (GSRTC), criando unidades orgânicas nucleares, nomeadamente, a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património (DSGFP), serviço partilhado, que tem por missão assegurar a prestação centralizada de serviços de apoio aos serviços da administração direta da SRTC, nas áreas da gestão financeira e patrimonial;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, da referida Portaria, a DSGFP, é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que o licenciado em Economia, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Técnico Superior, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços da DSGFP, do GSRTC;